





Faculdade de Tecnologia de Adamantina

PORTARIA Nº 26/2023 - Fatec Adamantina

20 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA FATEC Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 13/2018 de 03 julho de 2018 que dispõe dos prazos para o fornecimento de documentos.

Art. 2º Os prazos para o fornecimento de documentos e atendimento de demandas relatativas a Diretoria Acadêmica passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

Nome do Documento	Prazo
Atestado de Matrícula	03 (três) dias úteis
Atestado de Frequência	05 (cinco) dias úteis
Conteúdo Programático de disciplinas	15 (quinze) dias úteis
Declarações em geral para alunos e egressos	10 (dez) dias úteis
Histórico Escolar para alunos e egressos	15 (quinze) dias úteis

Nome da Demanda	Prazo
Abertura de chamados relativos ao e-mail Institucional de alunos	03 (três) dias úteis
Abertura de chamados relativos a ferramenta Microsoft Teams	03 (três) dias úteis
Abertura de chamados relativos ao Sistema Acadêmico SIGA	03 (três) dias úteis
Outras solicitações	até 10 (dez) dias úteis

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Prof. Me. José Eduardo Rossilho de Figueiredo

Diretor da Fatec Adamantina.